



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 119

Homologa julgamento efetuado por Comissão Permanente sobre Propostas ao Edital de Licitações nº 012/77, Tomada de Preços nº 010/77.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado e aprovado em toda sua íntegra, o julgamento efetuado pela Comissão Permanente, criada através o Decreto nº 86 de 15/02/77, motivação do Edital de Licitações nº.012/77-, Tomada de Preços nº 010/77, que trata da aquisição de veículos para a municipalidade, tudo nos termos da ata respectiva, lavrada em livro próprio, às fls. 28vº "usque" 30vº, cuja certidão, anexa, fica fazendo parte deste Decreto;

Art. 2º - Participaram da Licitação as firmas seguintes: UVESA - Umuarama Veículos S/A; SAVEL - Comércio de Veículos Ltda. e AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda., todas desta cidade de Umuarama. Por decisão unânime da Comissão Permanente, foi declarada vencedora a firma AUTORAMA - Automóveis Umuarama Ltda., que apresentou proposta no valor global de Cr\$.470.173,00 (quatrocentos e setenta mil, cento e setenta e três cruzeiros), desmem-

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 03 / 05 / 19 ff  
DE N.º 768  
UMUARAMA 04 / 95 / 19 ff  
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO